



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1445 /2024/DLEG

Uruguaiana, 22 de outubro de 2024.

À Senhora
Terezinha Argemi
Direção da Associação Filantrópica Uruguaianense
Rua Sete de Setembro nº 3264, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à Moção nº 402 da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, protocolizada sob o nº 1479/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa., em razão dos trabalhos realizados pela Associação Filantrópica Uruguaianense.
2. Com imensa honra, dedicamos esta homenagem à Associação Filantrópica Uruguaianense por seu valioso trabalho na comunidade, prestando assistência com empatia e altruísmo. Seu foco vai além da caridade, buscando resolver as causas das dificuldades e proporcionando benefícios duradouros. Entre as instituições atendidas estão o Asilo São Vicente de Paulo, a Creche Nossa Senhora de Lourdes, a Apae e a Pediatria da Santa Casa, que superaram adversidades graças ao esforço dessas mulheres extraordinárias.
3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo de Uruguaiana sirva como incentivo à continuidade deste trabalho, marcado pelo amor e pela sensibilidade, sempre voltado à promoção do bem social.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente